

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 3 a 7 de outubro de 2022 – Nº 475

[Constituição de 1988 ampliou espaço das mulheres e garantiu direitos fundamentais](#)

[2ª Turma valida apreensão de 695 kg de cocaína sem mandado de busca e apreensão](#)

[STF mantém efeito retroativo de decisão que afastou IR sobre pensões alimentícias](#)

[Pesquisa Pronta destaca improbidade administrativa, contrato de seguro, execução da pena e prisão em flagrante](#)

[Corte Especial admite fixação de sanções penais atípicas, mais brandas, em acordo de colaboração](#)

[Terceira Seção admite revisão criminal contra decisão monocrática que restabeleceu sentença condenatória](#)

[Sexta Turma determina trancamento de inquérito que tramita há mais de nove anos](#)

[Dispensado pedido administrativo prévio de contribuinte que errou declaração e ajuizou ação para anular débito](#)

[GT reúne-se para debater fluxo do cumprimento de decisões judiciais relativas à saúde pública](#)

Informativo STF - Nº 1070

Indicações literárias

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)